



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

**Oficial Eletrônico**

**Município de Durandé-MG**

Durandé-MG, 01 de setembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 846. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

**Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.  
66.232.547/0001-20**

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de Durandé/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 000209/2025, Pregão Eletrônico nº 000048/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos ocre, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Durandé-MG. Data e horário da sessão eletrônica: 12/09/2025 às 09h00min, através da plataforma eletrônica [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br). Informações pelo Tel.: 0800 885-8419 no horário de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: [licitacao@durande.mg.gov.br](mailto:licitacao@durande.mg.gov.br), ou pessoalmente na sede Prefeitura Municipal. Durandé/MG, 01 de setembro de 2025. Vívian Nobre Alveres – Pregoeira Oficial.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** – A Prefeitura Municipal de Durandé/MG, torna público, a abertura do Processo Administrativo nº 000208/2025, Dispensa de Licitação nº 000100/2025; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Equipamento Gerador de Solução Oxidante à base de hipoclorito de sódio, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Durandé-MG. Recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 02/09/2025; Horário e data final para recebimento das propostas: 15h00min do dia 04/09/2025; através do e-mail: [licitacao@durande.mg.gov.br](mailto:licitacao@durande.mg.gov.br), dessa forma, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar a proposta mais vantajosas. O Edital do Aviso de Contratação e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: [www.durande-mg.portaltp.com.br](http://www.durande-mg.portaltp.com.br). Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@durande.mg.gov.br](mailto:licitacao@durande.mg.gov.br). Durandé/MG, 01 de setembro 2025. Vívian Nobre Alveres – Agente de Contratação.

**Portaria nº 185 de 1º de setembro de 2025.**

**Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal, e contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público, e

**Considerando** a Portaria nº. 036 de 29 de janeiro de 2025, que versa sobre nomeação de Secretário para atuar em duas secretarias;

**Considerando** que o Sr. Thomas Castro Silva encontra-se nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Obras, e que abre mão do cargo para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte; considerando que preenche os requisitos para o cargo. **Resolve:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, o Sr. **Thomas castro da Silva**, inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*.537.606-\*\*, para exercer o cargo de **Secretaria Municipal de Esporte**, passando a perceber o subsídio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

**Oficial Eletrônico**

**Município de Durandé-MG**

Durandé-MG, 01 de setembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 846. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ  
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.  
66.232.547/0001-20**

do cargo, ficando declarado vago o cargo de Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º.** Fica o Secretário Wanderson Santana Anselmo responsável apenas pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

**Art. 3º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, adotar as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 1º de setembro de 2025.

Renato Paiva Campos  
Prefeito Municipal de Durandé

**Portaria nº 186 de 1º de setembro de 2025.**

**Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal, e contém  
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público, **Resolve:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, o Sr. **Henrique Moreira de Oliveira**, efetivo, inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*.950.236-\*\*, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Obras**, passando a perceber o subsídio do cargo.

**Art. 2º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, adotar as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 1º de setembro de 2025.

Renato Paiva Campos  
Prefeito Municipal de Durandé